



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
30.08.2017
AS 15:30 Horas
Ass.: d.L.-

Of.nº 855/2017-GAB

Bento Gonçalves, 15 de agosto de 2017.

Assunto: Resposta Ofício 520/2017/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Pedido de Informações** protocolado sob o número **171/2017**, informamos a Vossa Excelência que, segundo a Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, a instalação de semáforo para pedestres na rua Barão do Rio Branco com Cândido Costa, será analisada para verificar se atende os critérios mínimos previstos na legislação de trânsito; caso positivo, será instalada.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Moisés Scussel Neto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.